



OPEN DE PORTUGAL DE KARTING 2025
CIRCUITO DE BALTAR
08 - 09 FEVEREIRO



DECISÃO Nº 35

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **MIGUEL BARBOSA**

NACIONALIDADE: **PRT**

Nº: **171**

CONDUTOR: **BARBOSA MIGUEL**

Respeitante à fase da prova: **CADETES - 1ª MANGA DE QUALIFICAÇÃO**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida

MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório do JuiZ de Facto (Race Control) informando que o piloto acima identificado, teve conduta antidesportiva com o piloto Nº 151. O piloto Nº 171 teve contacto com o piloto Nº 151 causando a saída de pista do piloto Nº 151 ganhando a posição.

Volta: 1

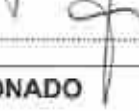
Posição: 1

O CCD considera que o piloto não respeitou o código de conduta de condução em circuitos de Karting - Anexo 1 das PGAK.

De acordo com o Art. 14.2.2 das PGAK e 38.7 das PEK esta penalização não é susceptível de apelo.

Data : **08/02/2025**

Hora : **15:05**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	Nuno Sabido (PRT) LIC. PT 25/0048	
Comissários Desportivos :	João Azevedo (PRT) LIC. PT 25/0084	
	Pedro Macedo (PRT) LIC. PT 25/2092	

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado:


Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **MIGUEL BARBOSA**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **35** dos Comissários Desportivos da Prova

Data: **8/2/2025**

Hora: **15-10**

Assinatura:



Hora de Afixação : **15:13**

Page 1 of 1